



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO DO CAMPO
COMISSÃO ELEITORAL**

EDITAL 001/2014

A Comissão Eleitoral da Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica de Educação do Campo do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido, *Campus* de Sumé, designada pela 41ª reunião ordinária da Unidade Acadêmica de Educação do Campo, torna público, através do presente Edital, que será realizada eleição para a escolha da Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica de Educação do Campo UAEDUC/CDSA/UFPG, de acordo com as normas e procedimentos definidos pela Resolução nº 07/2005 do Colegiado Pleno do Conselho Universitário.

A consulta para a escolha da Coordenação Administrativa será feita junto aos membros do corpo docente do quadro permanente da UFPG, do corpo técnico-administrativo permanente da UFPG, lotados e em efetivo exercício na Unidade Acadêmica de Educação do Campo e discentes regularmente matriculados nos referidos cursos.

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A eleição para a Coordenação de que trata este edital será regida pela Resolução nº 07/2005, de 13 de setembro de 2005, do Colegiado Pleno do Conselho Universitário da UFPG;

1.2 Os candidatos deverão realizar a inscrição da **chapa**, obedecendo ao capítulo III, artigos 7º e 8º, da referida Resolução, conforme modelo apresentado no Anexo I do presente Edital.

II. DO CALENDÁRIO

2.1 As inscrições serão realizadas junto à Secretaria da Unidade Acadêmica de Educação do Campo, no período de **10/02/2014** a **17/02/2014**, das 08:00 h. às 21:00 h.

2.2 Eleição para Coordenação Administrativa

Data: **27 de fevereiro de 2014**

Horário: 09:00 às 21:00 h.

III. DA INSCRIÇÃO

3.1 Poderão candidatar-se à Eleição para Coordenação Administrativa os professores integrantes da Carreira do Magistério Superior em regime de Dedicção Exclusiva e em efetivo exercício na Unidade Acadêmica. (Art. 7º da Resolução nº 07/2005 do Colegiado Pleno do Conselho Universitário);

3.2 A chapa deverá apresentar:

- requerimento, encaminhado à Presidência da Comissão Eleitoral, indicando o nome do candidato que compõe a chapa;
- comprovação de atendimento às exigências referidas no art. 7º;
- carta-programa;
- declaração de aceitação dos termos da Resolução nº 07/2005 do Colegiado Pleno do Conselho Universitário da UFCG;
- comprovante do requerimento de afastamento do cargo administrativo que o candidato esteja ocupando na UFCG, do ato de inscrição até a realização da eleição.

IV. DAS ELEIÇÕES

4.1. A eleição de que trata este Edital será realizada no dia **27/02/2014**, das 09:00 h. às 21:00 h., através de três (03) urnas receptoras de votos, cujos votantes serão:

- 4.1.1 Membros do **Corpo Docente** do quadro permanente da UFCG, lotados e em efetivo exercício na UAEDUC em urna localizada na sala de reuniões do CDSA;
- 4.1.2 Membros do **Corpo Técnico-Administrativo** permanente da UFCG, lotados e em efetivo exercício na UAEDUC em urna localizada na sala de reuniões do CDSA;
- 4.1.3 Membros do **Corpo Discente** da UFCG, regularmente matriculados nos Cursos de Graduação da UAEDUC em urna localizada na central de aulas do CDSA.

V. DA APURAÇÃO DOS VOTOS

- 5.1 A apuração será iniciada imediatamente após o encerramento da eleição;
- 5.2 A cada segmento universitário será atribuído o seguinte peso, de acordo com o Art. 3º Parágrafo Único da Resolução nº 07/2005:

Corpo Docente: 1/3;

Corpo Técnico-Administrativo: 1/3;

Corpo Discente: 1/3.

5.3 A apuração dos votos será feita separadamente por segmento, de tal forma que o resultado obedeça ao critério da paridade entre os três segmentos, definido no parágrafo único do artigo 3º da Resolução nº 07/2005 do Colegiado Pleno do Conselho Universitário.

VI. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 Das decisões da Comissão Eleitoral caberão recurso à Assembléia da UAEDUC, no prazo de dois dias úteis após sua divulgação;
- 6.2. A interposição de recurso não acarretará efeito suspensivo ao andamento do processo eleitoral.
- 6.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Sumé/PB, 06 de fevereiro 2014


Profª. Idelsuete de Sousa Lima
SIAPE 00338353
Presidente da Comissão Eleitoral

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – ELEIÇÃO PARA UAEDUC 2014

Formalizo, através do presente documento, a inscrição para a Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica de Educação do Campo do CDSA/UFCG.

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DA UAEDUC

NOME:

MATRÍCULA:

Sumé-PB, ____ de fevereiro de 2014.

ANEXO II

**DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 07/2005
ELEIÇÃO UAEDUC 2014**

Declaro para os devidos fins de direito que aceito os termos da Resolução nº 07/2005 do Colegiado Pleno do Conselho Universitário da UFCG.

Sumé-PB, ____ de fevereiro de 2014.